



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em 06/05/2003
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Fábio

- PL

IND 463/2003

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à C. SEG.

Em 06/05/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Segurança Pública providências para o aumento do efetivo policial no condomínio Residencial Santos do Dumont antigo Sítio do Gama na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Segurança Pública providências para o aumento do efetivo policial no condomínio Residencial Santos Dumont antigo, Sítio do Gama, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A segurança pública deve ser prioridade para todos os governos, uma vez que, atualmente o aumento da violência vem tirando inúmeras vidas de pessoas inocentes. E a comunidade local já está pedindo há muito tempo uma maior segurança para todos.

O efetivo que atualmente faz a segurança daquela região, apesar do seu brilhante trabalho, não é suficiente para garantir um policiamento ostensivo que traga tranquilidade para a população.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2003.


Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PL

